



Boticário Prev
Previdência Privada Grupo Boticário



INFORMATIVO DE DESLIGAMENTO — BOTICÁRIO PREV —

OLÁ PARTICIPANTE!

Este informativo foi criado para te auxiliar na tomada de decisão em relação ao seu Plano de Previdência na **Boticário Prev**.

A escolha de uma das opções abaixo é feita diretamente em nosso site, na Área do Participante, na opção "Instituto" do menu.

Quando o colaborador sai da empresa existem 4 opções, conforme segue:

Portabilidade:

Direito do participante de transferir os recursos acumulados na sua conta (conta de participante) e o direito ao saldo nas contas da Patrocinadora, conforme tabela tempo de empresa X percentual de direito, para outro plano de previdência. Lembrando que é possível portar os valores para outra Entidade Fechada de Previdência Complementar ou para um plano PGBL caso a entidade seja aberta (de um Banco, por exemplo).

Autopatrocínio:

O participante continua contribuindo mensalmente ao Plano, mas agora sem a contrapartida da empresa (o próprio participante contribui com esse valor), conforme extrato de desligamento na respectiva opção. Se permanecer no plano até a elegibilidade (55 anos) terá direito a 100% das contribuições depositadas pela Patrocinadora. Lembrando que nessa modalidade o participante pagará a taxa de administração que é de meio porcento ao ano e é deduzida mensalmente da reserva.

Benefício Proporcional Diferido – BPD:

O participante deve ter no mínimo 6 meses de empresa na data do desligamento para escolher este instituto. Nessa modalidade, não é obrigatório contribuir mensalmente, mas pode realizar aportes eventuais caso queira (pela área do participante via boleto, via transferência ou PIX). O participante também terá direito a 100% das contribuições depositadas pela Patrocinadora, se permanecer no plano até a elegibilidade (55 anos). Nessa opção também pagará a taxa de administração.

Resgate:

O participante tem direito ao resgate total dos recursos acumulados na sua conta (apenas de

participante) e o direito ao saldo nas contas da Patrocinadora, conforme tabela abaixo com o tempo de empresa multiplicado pelo percentual de direito. Lembrando que, se optar por permanecer no plano (Autopatrocínio ou BPD), poderá resgatar a qualquer momento (respeitando as regras do resgate).



Tempo de serviço Creditado	P = Percentual do saldo da patrocinadora
1	0%
2	0%
3	0%
4	0%
5	35%
6	40%
7	45%
8	50%
9	55%
10	60%
11	65%
12	70%
13	75%
14	80%
15	85%
16	90%
17	95%
18	100%

**Opções preenchidas até dia 20, o pagamento será realizado no último dia útil. Ou então, o pagamento será realizado no mês subsequente.

Atenção: esse material é de caráter informativo, para informações oficiais devem ser considerados o regulamento do plano e o manual explicativo disponíveis no site da Boticário Prev www.boticarioprev.com.br



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Whatsapp
(41) 99864-7684

E-mail
boticarioprev@grupoboticario.com.br

Central
(41) 3375-1400

